



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 140/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM PORTARIA Nº 001/2025 MARAGOGI/AL, 03 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CGM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 9.427/2023:

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de controle internos nas secretarias;

CONSIDERANDO o compromisso da CGM com a melhoria dos seus processos;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Política da Qualidade neste Órgão de controle;

CONSIDERANDO reunião de Análise Crítica, ocorrida em 02 de janeiro de 2025, foi aprovado os termos definidos como Política de Qualidade da Controladoria Geral de Maragogi: "A Controladoria Geral de Maragogi".

RESOLVE:

Art. 1. FORNECER SERVIÇOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA CONTINUA DA GESTÃO PÚBLICA A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS E ACCOUNTABILITY DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BASEADA NOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE, INOVAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS.

Art. 2. AUTORIZAR E DIVULGAR a Política da Qualidade da Controladoria Geral de Maragogi, para conhecimento de todos os servidores e partes interessadas.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA

Controlador-Geral do Município/CGM

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 40bf3af6-d535-4607-867b-0745e725a980